D.O.E.

Edição 338
Quinta-Feira
06 de junho de 2024
Lei Mun. N 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÉRICA PEREIRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIMA ANTUNES DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ALVARO DEFANTI MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

DECRETO Nº 1746, de 05 de junho de 2024.

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal n.º 4.320/64 em seu art. 43º, Parágrafo 1º e da Lei Municipal nº 568, de 03 de junho de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial para utilização dos recursos na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Educação no valor de R$ 1.170.000,00 (Um Milhão e Cento e Setenta Mil Reais), conforme saldo em conta dos Programas/Projetos do recurso referente ao Royalties – Pré-Sal.

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade	Ficha	Função Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte / STN	Valor R$
FME	406	12.361.0012.2767.2767	Royalties Lei 12.858/13 – Educação 75%	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	2.573	1.170.000,00
						Total	1.170.000,00

Art. 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com superávit financeiro, oriundos dos recursos de Transferências referente aos Royalties do Pré-Sal, não utilizados integralmente até 31/12/2023, conforme disposto no art. 43, § 1.°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 05 de junho de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fonte de Recurso: **1573 – Royalties PRÉ-SAL**

Código: **1573**

Posição do Saldo: **31/12/2023**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE		DDO/CONSIGNAÇÕES	14.373,85
Conta: **14.922-5**	5.594.227,96	RP PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	180.876,26
		RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	8.139,26
		RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	3.276.606,12
		RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	194.533,11
		OUTROS PASSIVOS	0,00
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	**1.919.699,36**
TOTAL	**R$ 5.594.227,96**	TOTAL	**R$ 5.594.227,96**

Fonte: Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2023 – Fonte: Royalties PRÉ-SAL Código: 1573

O Demonstrativo comprova que há saldo em 31 de dezembro de 2023, e com base no disposto no art. 43, § 1. °, Inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64, os saldos podem ser abertos por meio de superávit financeiro, devidamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT

Superávit Apurado	Decreto nº 1728	Decreto nº 1746	Proj. Lei nº	Saldo
1.919.699,36	749.000,00	1.170.000,00	0,00	699,36

Cambuci-RJ, 05 de junho de 2024.

ALINE MENEZES LIMA
CONTADORA GERAL
CRC-RJ 121038/O-4

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Pregão Presencial nº 012/2023
Contrato nº 117/2023
Contratada: V&W INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Aquisição de mobiliários diversos destinados à organização e usabilidade na esfera de escritório, com fim de melhor destinação no quesito organizacional para os diversos setores das Unidades Escolares e da Secretaria de Educação, assim como a aquisição de eletrodomésticos.
Valor: R$ 57.461,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 02/08/2023

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
Pregão Presencial nº 008/2023
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2023
Contratada: DEFANTI PERES DISTRIUBUIDORA DE GÁS LTDA
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 044/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/04/2024 a 25/04/2025, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 17/04/2024

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
Pregão Presencial nº 036/2021
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0107/2021
Contratada: SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Objeto: Acrescentar o valor de R$122.086,83 (cento e vinte e dois mil oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), equivalente a 13,4% do valor inicial do contrato, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei 8.666/1993.
Assinatura: 05/08/2022

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
Pregão Presencial nº 036/2021
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0107/2021
Contratada: SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 0107/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/10/2023 a 16/10/2024, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93; e REAJUSTE do supracitado contrato em 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento) ao valor inicial do contrato, contemplando-se no caso o total já reajustado de R$1.174.704,20 (um milhão cento e setenta e quatro mil setecentos e quatro reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 16/10/2023

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
Pregão Presencial nº 005/2021
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021
Contratada: MARGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 023/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/04/2023 a 06/04/2024, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 06/04/2023

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
Pregão Presencial nº 005/2021
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021
Contratada: MARGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 025/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/04/2024 a 06/04/2025, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93; e REAJUSTE do valor do contrato originário em 3,93% (três vírgula noventa e três por cento), perfazendo o total de R$37.228,79 (trinta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 05/04/2024

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
Pregão Presencial nº 005/2021
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021
Contratada: MARGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 026/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/04/2024 a 06/04/2025, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 05/04/2024

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
Pregão Presencial nº 005/2021
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021
Contratada: MARGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 023/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/04/2024 a 06/04/2025, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 02/04/2024

Extrato de Contrato

Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 1707/2024
Contrato nº 22/2024
Contratada: EMPRETEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e instalação de ar condicionado, incluindo recarga de gás.
Valor: R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 05/04/2024

Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 2276/2024
Contrato nº 24/2024
Contratada: MATTA ENGENHARIA LTDA..
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico.
Valor: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
Vigência: 10 (dez) meses
Assinatura: 25/04/2024

Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 10532/2023
Contrato nº 43/2024
Contratada: COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA.
Objeto: aquisição de 1.230, (mil duzentos e trinta) porta lancheiras, 214 (duzentos e quatorze) mochilas (infantil) e 1.153 (mil cento e cinquenta e três) mochilas (fundamental), para distribuição gratuita aos alunos da rede Municipal de ensino.
Valor: R$ 225.984,50 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 22/05/2024

Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 10793/2023
Contrato nº 44/2024
Contratada: NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.
Objeto: aquisição de 2.800 (duas mil e oitocentas) bermudas (2 unidades para cada aluno), 600 (seiscentos) shorts-saias (2 unidades para as meninas da educação infantil), 4.500 (quatro mil e quinhentos) camisetas (manga curta) (3 unidades para cada aluno), para distribuição gratuita aos alunos da rede Municipal de Ensino..
Valor: R$ 374.409,00 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 22/05/2024

Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 10793/2023
Contrato nº 45/2024
Contratada: EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) pares de tênis escolares com fechamento de velcro infantil (um par para cada aluno), para distribuição gratuita aos alunos da rede Municipal de ensino.
Valor: R$ 147.465,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 22/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor

Portaria nº 135 de 06 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal, **Débora Cavalcanti Cerqueira de Souza Tonassi Falcão** do Cargo Efetivo de Procurador Municipal, Matrícula: 6244291-1, a partir do dia 03/06/2024, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo único - A exoneração de que trata o caput do artigo se dá a pedido do servidor nos autos do Processo Administrativo 4592/2024, parte integrante desta portaria.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 03/06/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de junho de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**145.940,80**	**194.603,82**	**176.163,43**	**170.852,12**	**178.143,56**	**168.811,68**	**169.556,34**	**332.455,47**	**153.398,41**	**166.951,90**	**155.532,79**	**170.198,19**	**2.182.608,51**	**0,00**
Pessoal Ativo	**145.940,80**	**194.603,82**	**176.163,43**	**170.852,12**	**178.143,56**	**168.811,68**	**169.556,34**	**332.455,47**	**153.398,41**	**166.951,90**	**155.532,79**	**170.198,19**	**2.182.608,51**	**0,00**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	142.964,16	142.189,47	148.181,27	142.906,15	149.901,15	141.087,11	141.835,26	279.116,95	140.057,47	152.947,04	141.783,45	142.785,35	1.865.754,83	0,00
Obrigações Patronais	2.976,64	52.414,35	27.982,16	27.945,97	28.242,41	27.724,57	27.721,08	53.338,52	13.340,94	14.004,86	13.749,34	27.412,84	316.853,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**145.940,80**	**194.603,82**	**176.163,43**	**170.852,12**	**178.143,56**	**168.811,68**	**169.556,34**	**332.455,47**	**153.398,41**	**166.951,90**	**155.532,79**	**170.198,19**	**2.182.608,51**	**0,00**

SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2024 14:50:53

Amanda Alves da S. Pinto
Contadora
CRC/RJ- 123431/0 - 4

Claudio Queiroga Monteiro
Controlador Interno
CRC-RJ 76575/0-3

Murillo Silva Defanti
Presidente

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	109.789.373,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	988,40	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**109.788.385,43**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.182.608,51	1,98
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.587.303,12	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.257.937,96	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.928.572,80	5,40

Amanda Alves da S. Pinto
Contadora
CRC/RJ- 123431/0 - 4

Claudio Queiroga Monteiro
Controlador Interno
CRC-RJ 76575/0-3

Murillo Silva Defanti
Presidente